

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS CAMPUS III — BANANEIRAS — PB SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 19/2018 CELEBRADO ENTRE ESTA UNIVERSIDADE E A EMPRESA FOCUS SERVIÇOS AMBIENTAIS - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, desinsetização, desratização e descupinização e os serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas e sumidouros do CAVN/CCHSA/UFPB.

CONTRATANTE: O CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação - CNPJ nº 24.098.477/0010-00, com sede no Campus III - Cidade Universitária, campus III - Bananeiras/PB, CEP 58.220-000, neste ato, representada pela Diretora Geral, Prof. Drª. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, nomeado(a) pela Portaria nº GR/PROGEP nº 1.573, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOU em 18 de Outubro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 725.924.944-72, portadora da Carteira de Identidade nº 870872 SSP/PB, no uso de suas atribuições.

CONTRATADA: EMPRESA FOCUS SERVIÇOS AMBIENTAIS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.595.245/0001-83, sediado(a) na Rua Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, 185, Cordeiro, Recife, PE, CEP. 50.721-110, representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO BOSCO DA FRANCA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7182283, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 079.307.844-01.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 19/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato № 19/2018, firmado entre as partes em 16/11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, decorrente do Pregão SRP nº 07/2018 - Processo Administrativo nº **23074.013284/2018-73.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 19/2018 de 16/11/2020 até 16/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato № 19/2018, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 12.042,68 (doze mil e quarenta dois reais e sessenta e oito centavos).











UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS CAMPUS III — BANANEIRAS — PB SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 1. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n.º 2020NE 800028, de 29/10/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, PTRES 169732, Fonte 8100000000, PI M0000G19C3N, da vigente Lei Orçamentária Anual.
- 2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesas da Contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Bananeiras, 03 de novembro de 2020.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS Ordenadora de Despesas

109.595.245/0001-83

FOCUS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Av. Forte do Arraial do Novo Bom Jesus, 185 Cordeiro, Recife – PE

CEP: 50721-110







FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/10/2020

TERMO Nº 0001/2020 - CCHSA - SECON (11.00.45.32) (Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 14:50) TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS DIRETOR 338087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2020, documento (espécie): TERMO, data de emissão: 30/10/2020 e o código de verificação: 8055d8572e